

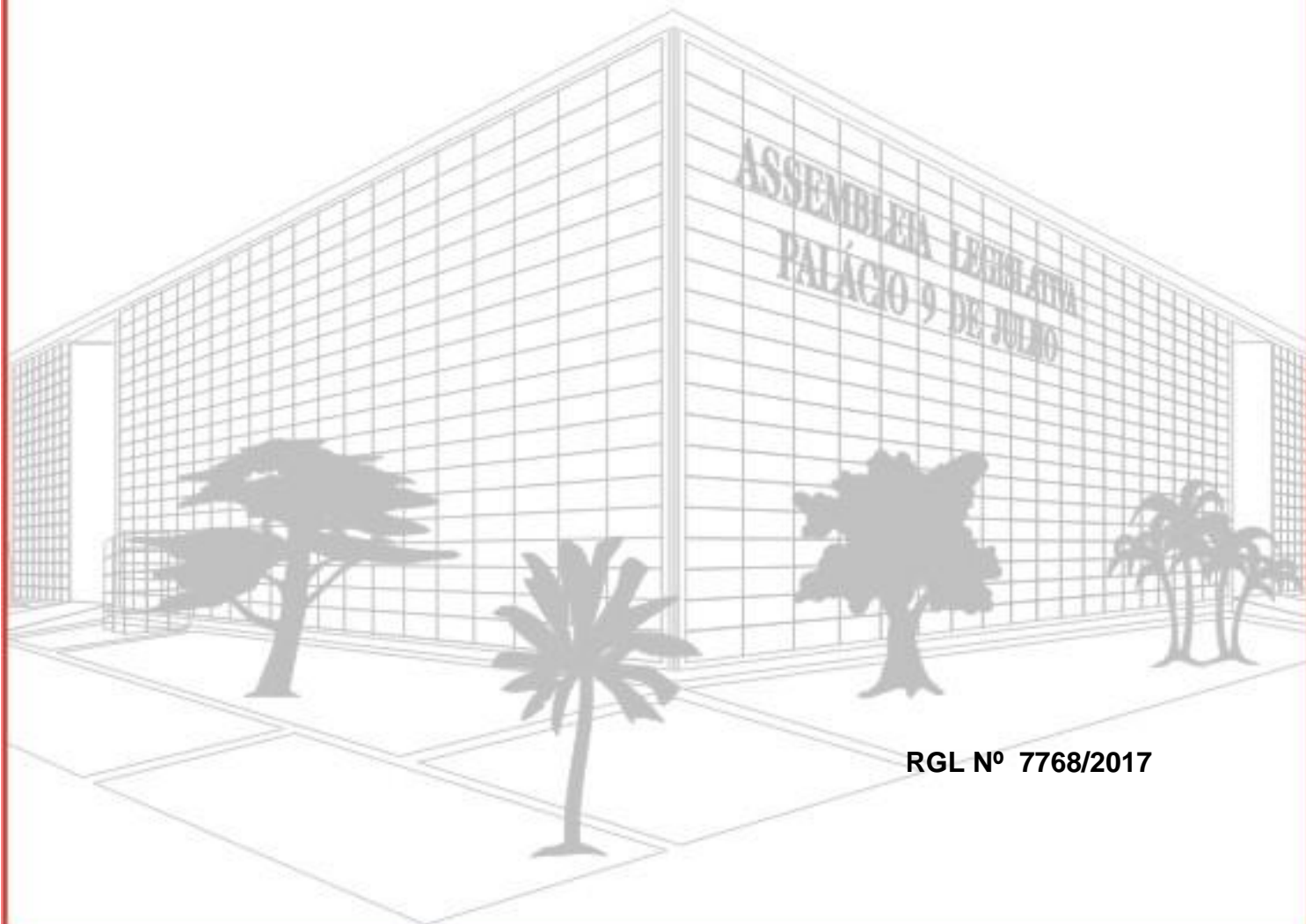


# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 3657, de 2017

Indica ao Sr Governador a instalação de uma unidade da Delegacia de Defesa da Mulher na sede do Palácio 9 de Julho.

Autoria: **Deputado Enio Tatto**



RGL Nº 7768/2017



## **INDICAÇÃO Nº 3657, DE 2017**

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Geraldo Alckmin, que no uso de suas atribuições, interceda junto a esta Assembleia Legislativa para a adoção de medidas com o intuito de instalar na sede do Palácio 9 de Julho uma unidade da Delegacia de Defesa da Mulher.

### **JUSTIFICATIVA**

Apresenta-se imprescindível e incontestável a necessidade de o Poder Público proporcionar amplo acesso aos cidadãos e intensificar o trabalho no tocante à Segurança Pública de proteção à mulher.

Nesse contexto, a instalação de um posto de atendimento da Delegacia de Defesa da Mulher na sede do Palácio 9 de Julho agrega e, de forma efetiva, facilitará o acesso ao serviço de Segurança Pública.

Assim sendo, tendo em vista o que preceitua os artigos 6º e 144, ambos da Constituição da República, os quais conjuntamente prescrevem o direito à segurança a um direito social do cidadão brasileiro colocando sua promoção a cargo do Estado brasileiro, a presente indicação mostra-se de patente pertinência e importância, merecendo a apreciação positiva por parte de Vossa Excelência.

Na certeza de poder contar com o apoio para dar continuidade a um trabalho que tem como prioridade a excelência, atendendo as necessidades dos cidadãos paulistas, requeremos e contamos com a imprescindível atenção por parte do Senhor Governador do Estado de São Paulo, promovendo a instalação de uma Delegacia de Defesa da Mulher na sede do Palácio 9 de Julho.

Sala das Sessões, em 30/10/2017

a) Enio Tatto